



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3076/GR/UFFS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Extingue Assistência da Pró-Reitoria de
Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Função de Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 964/GR/UFFS/2013, de 16 de julho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor